



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

DECRETO Nº 3.173/19, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

- três mil, cento e setenta e três –

“Dispõe sobre o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2019 e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido, e

Considerando, as Leis Federal nº 9.093/95 e 10.607/02, que versam sobre os feriados nacionais;

Considerando, a Lei Estadual nº 9.497/97, que versa sobre feriado estadual;

Considerando, as Leis Municipais nº 1182/87 e 2264/08, que versam sobre os feriados municipais;

Considerando, Processo Administrativo nº 0048/2019.

- D E C R E T A -

Artigo 1º. Fica decretado o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais de Patrocínio Paulista, nos seguintes dias:

- Feriado Nacional: 01/01/2019 – Confraternização Universal;
- Ponto Facultativo: 04, 05 e 06(até às 12 horas) de março/2019 - Carnaval;
- Feriado Municipal: 10/03/2019 - Aniversário da Cidade;
- Feriado Municipal: 19/04/2019 - Sexta-feira Santa(Paixão de Cristo);
- Feriado Nacional: 21/04/2019 – Tiradentes;
- Feriado Nacional: 01/05/2019 – Dia do Trabalho;
- Feriado Municipal: 20/06/2019 – Corpus Christi;
- Ponto Facultativo: 21/06/2019;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

- Ponto Facultativo: 08/07/2019;
- Feriado Estadual: 09/07/2019– Soldado Constitucionalista/Revolução
- Feriado Municipal: 28/07/2019 – Dia da Padroeira
- Feriado Nacional: 07/09/2019 – Independência do Brasil;
- Feriado Nacional: 12/10/2019 – Dia de Nossa Senhora da Aparecida;
- Ponto Facultativo: 28/10/2019 – Dia do Funcionário Público;
- Feriado Nacional: 02/11/2019 – Finados;
- Feriado Nacional: 15/11/2019 – Proclamação da República;
- Feriado Municipal: 20/11/2019 – Consciência Negra;
- Ponto Facultativo: 24/12/2019 (após às 12 horas);
- Feriado Nacional: 25/12/2019 – Natal;
- Ponto Facultativo: (até às 12 horas) 26/12/2019;
- Ponto Facultativo: 31/12/2018 (após às 12 horas).

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 04 de janeiro de 2019.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Este Decreto acha-se transcrito e registrado nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 04 de janeiro de 2019.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo